
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lxxqc8x0  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  30/10/2019  Indicação nº 4921/2019  Protocolo nº 9120/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor reitor da UNEMAT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da instalação de curso regular de Direito, na UNEMAT, em Alto Araguaia.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da instalação de curso regular de Direito, na UNEMAT, em Alto Araguaia.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a implantação do curso regular de Direito na UNEMAT em Alto Araguaia, tendo em vista que, atualmente, existe apenas turma especial do curso, sem garantia de continuidade após a formação dos alunos. Portanto, é de suma importância a implantação de um curso com turmas regulares, eis que existe grande procura local pelo bacharelado.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual